



*EDITAL DE CONCURSO DE FOTOGRAFIA “Zizinho Botelho”  
4ª EDIÇÃO  
INFANTO-JUVENIL  
(REGULAMENTO)*

**Do Tema**

Art. 1º – O Instituto Ruth Guimarães, por meio deste edital abre inscrições para o Concurso de Fotografia Infanto-juvenil “Zizinho Botelho”

Parágrafo Único – O tema escolhido para esse concurso tem como base “*BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS*”. Iremos priorizar o quesito originalidade. Anexamos a este edital uma crônica de Ruth Guimarães como fonte de ideias para o tema. Em sua crônica ela fala de histórias, de contos, de delicadeza, de singeleza, de simplicidade. Descubra a sua visão do título do concurso deste ano, vá além do tema. Use sua criatividade!

**Categorias**

- a) Categoria INFANTIL: 4 a 8 anos
- b) Categoria INFANTO-JUVENIL: 9 a 12 anos
- c) Categoria JUVENIL: 13 a 17 anos

**Das Inscrições**

Art. 2º – Pode participar do concurso o público em geral, para os fotógrafos residentes no Vale do Paraíba.

§ 1º – É vedada a participação de pessoas envolvidas na organização deste concurso;

§ 2º – É vedada a participação dos membros da família Guimarães Botelho.

Art. 3º – As inscrições podem ser feitas no período de 22 de MARÇO de 2024 a 22 de MAIO de 2024 pelo e-mail: [inrg1920@gmail.com](mailto:inrg1920@gmail.com).

Art. 4º – Cada participante pode se inscrever com até 02 (duas) fotografias. As fotografias devem ser inéditas, ou seja, não terem sido apresentadas em nenhum livro ou mostra, ou premiada em outros concursos até a data da inscrição.

§ 1º – As fotografias devem ser enviadas no momento da inscrição e somente serão aceitos até 02 (dois) arquivos de imagens de cada participante.

§ 2º – As fotografias deverão ser devidamente identificadas através do preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO, que está ao final deste edital, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) As fotografias devem ser digitais em formato jpeg com o mínimo de peso de 1MB;
- b) Não há restrição à técnica utilizada, podendo as imagens ser coloridas ou P&B;
- d) Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de publicação dos seus atores;



e) Pela inscrição, os participantes cedem ao Instituto Ruth Guimarães os direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam seu uso em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação;

f) A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades;

g) As imagens poderão passar por tratamento de imagem, fracionamento, alteração da resolução, etc., sem que haja prejuízo à essência da fotografia e o conjunto da obra. No entanto, não será permitido fazer montagens.

§ 3º – Para a inscrição será cobrada uma taxa de R\$10,00 por candidato, via depósito bancário na conta corrente do INSTITUTO RUTH GUIMARÃES: Banco do Brasil, agência 3029-5. c/c 29456-x. PIX : CNPJ 36.502.818/0001-50. Envie seu comprovante juntamente com seu formulário de inscrição.

§4º – Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

### **Da Seleção**

Art. 5º A seleção dos vencedores será realizada por um júri convidado pelo Instituto Ruth Guimarães.

§ 1º – Serão pré-selecionadas 20 (vinte) fotografias do total de fotografias inscritas, com premiação para o 1º, 2º e 3º lugar.

§ 2º – Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem o ódio e o preconceito.

§ 3º – O resultado será divulgado em junho, nas festividades do aniversário de Ruth Guimarães.

### **Da Premiação**

Art. 6º Serão entregues prêmios para os 3 (três) primeiros classificados das 3 (três) categorias.

§ 1º – Os inscritos não poderão acumular as premiações, ou seja, só poderá ser classificada uma fotografia de cada participante.

§ 2º – O 1º colocado receberá o valor de R\$ 120,00.

§ 3º – Os 2º colocados receberão R\$ 50,00 e livros da escritora Ruth Guimarães.

§ 4º – Os 3º colocados receberão R\$ 30,00 e livros da escritora Ruth Guimarães.

### **Da Comissão Técnica**

Art. 7º – A Comissão Técnica será composta por profissionais convidados com reconhecida atuação nas áreas de artes visuais.

Parágrafo Único – A Comissão Técnica terá autonomia na realização da seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade e criatividade.

### **Do Resultado**



Art. 8º – A divulgação do resultado ficará a cargo do Instituto Ruth Guimarães que anunciará os vencedores no próprio Instituto, Rua Carlos Pinto, 130, no mês de junho, nas festividades do aniversário de Ruth Guimarães.

### **Das Disposições Finais**

Art. 9º – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica.

Art. 10º – Da seleção realizada pela Comissão Técnica, quanto à qualidade das fotografias selecionadas não caberá qualquer recurso.

---

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

(o responsável deve assinar e enviar como foto ou escaneada)

#### **O candidato**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Nome artístico: \_\_\_\_\_

Título da fotografia: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( ) residencial ( ) profissional \_\_\_\_\_

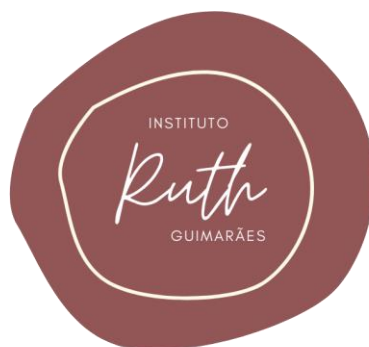
E-mail: \_\_\_\_\_

#### **Informações do responsável:**

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



( ) Li e estou de acordo com as normas do edital do Concurso Fotográfico “Zizinho Botelho”

## **ENCANTAMENTO**

### **Ruth Guimarães**

Os contos de encantamento têm duas vertentes: uma é o ato encantatório, diegético, isto é, dentro da história, quando o agente sobrenatural faz as metamorfoses e concede as benesses. Outra é trazer o êxtase, o enlevo para dentro das almas, porque transporta o ouvinte para um país mágico, em que o maravilhoso acontece.

Essas acontecimentos miraculosas são simbólicas. Encobrem os desejos, as indagações, e trazem soluções também encobertas pelos símbolos. Os contos de encantamento obram, pois, outras maravilhas: sonhos do homem acordado, são também o aflorar do subconsciente, esse laboratório de alquimia da alma, onde cada um resolve os mistérios da sua própria vida. O viver continua encantado e miraculoso. E enigmático. E desconhecido. Contando às crianças os contos encantados nós as ajudaremos a solver os seus mistérios, sem choques e sem ansiedades.

Ouvindo essas histórias de contar à noite, as crianças dormirão no embalo dos cavalos alados, de príncipes e princesas, do papagaio que virou gente, de madrinhas que transformam abóboras em carruagens. Trata-se de restos de ilusões do homem, que, nesta era tecnológica e maquinal, no seu sentido mais terrível, maquinático e maquinâmico, perdeu a fantasia e a capacidade de criar novos desejos. Elas vêm lentas, sutis, no sutil da noite maravilhosa.

Transportam-nos para um outro mundo habitado por duendes e fantasmas, por espíritos bons, pelos Malasartes e bichos que falam, moças bonitas casadas com o rei dos peixes e com a Onça-Grande de pelo fulvo, árvores que ajudam os viventes, jabutis que vão à festa do céu. Não há Lei. Não há Tempo. Coisa linda de se ouvir e de se viver. A empatia é tanta, que estamos tão do lado de lá quanto Alice no País dos Espelhos. Dá pena haver crianças que nunca ouviram casos narrados assim.

A ancianeidade das histórias nos fala de aceitação popular completa. E vêm de longe, mas adotadas e adaptadas são brasileiras, genuínas e espontâneas. Correm por aí (ainda, mas talvez não por muito tempo). Cumpriram e cumprem a contento a alta função principal das histórias: a de entreter.

E, através do entretenimento, realizam, certamente, esta coisa extraordinária: predispõem-se ao amor do Bem, do Belo e do que é Nosso.